



PROJETO DE LEI 8201/EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo especial, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º O crédito adicional será suplementado na seguinte despesa:

16.04 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
16.04.08 Assistência Social
16.04.08.241 – Assistência ao Idoso
16.04.08.241.0108 – Cidade Solidária
16.04.08.241.0108.2.147 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica
Recurso: 0001 – Recurso Livre
3.3.50.43 – Subvenções Sociais ----- R\$ 80.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura da despesa autorizada no Art. 2º a redução da seguinte dotação:

16.04 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
16.04.08 Assistência Social
16.04.08.241 – Assistência ao Idoso
16.04.08.241.0108 – Cidade Solidária
16.04.08.241.0108.2.142 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica
Recurso: 0001 – Recurso Livre
3.3.50.43 – Subvenções Sociais ----- R\$ 80.000,00

Art. 4º Altera a descrição da seguinte ação de governo:

27.01.04.122.0027.2.142 – Manutenção das Ações de Proteção Básica para Manutenção das Ações da SECOR.

Art. 5º A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5932 de 16 de dezembro de 2014.

Art. 6º A abertura do crédito adicional do tipo especial, autorizada nesta lei será efetivada através de Decreto Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 8201 /Executivo, que

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências.

O crédito adicional solicitado refere-se à adequação do orçamento de 2015, visto que ficaram previstas ações diferentes com a mesma codificação.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edís, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 04 de março de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal